



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 037/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM.

REQUEIRO à Douta Mesa Diretiva, na forma regimental e após ouvir a respeito o Colendo Plenário desta Casa Legislativa, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Carlos Alberto Taino Junior, que o mesmo interceda junto ao Departamento Competente para que faça a construção de um muro ao redor do Cemitério Firmino Antônio Dias.

JUSTIFICATIVA: A construção de um muro ao redor do cemitério é uma medida essencial para garantir segurança, preservação e respeito ao espaço sagrado. Atualmente, a ausência de uma estrutura de proteção pode resultar em diversos problemas que afetam tanto a comunidade quanto o próprio local.

1. Segurança e Prevenção de Atos de Vandalismo.

Cemitérios sem o muro adequado tornam-se vulneráveis a invasões, depredações e furtos de objetos como placas, lápides e ornamentos. O muro ajudará a evitar esses crimes, protegendo o patrimônio e garantindo um ambiente digno para os familiares que visitam seus entes queridos.

2. Preservação do Espaço Público e Controle de Acesso

O cemitério é um local de respeito e reflexão, e sua preservação é fundamental. A falta de delimitação pode levar ao uso indevido da área, como circulação indevida de pessoas, comprometendo a manutenção e a organização do local.



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

3. Respeito às Famílias.

O muro contribuirá para um ambiente mais organizado e tranquilo, proporcionando privacidade às famílias que visitam seus entes falecidos.

Diante desses fatores, a construção do muro é uma ação necessária e urgente, garantindo a integridade do espaço, a segurança da população e o respeito à memória dos falecidos.

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, Plenário João Suharo
Makyiama, 13 de Fevereiro de 2025.

F.A.B.

FLAVIANO DE ASSIS BOLANHO

Vereador – Podemos



Câmara Municipal de
Biritiba Mirim

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO
ORDINÁRIA DE 17/02/25

APPROVADO
Sala das sessões, em 17/02/25
1.º Secretário